DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIII - N° 6.638
Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024

Nesta terça-feira, lançamento da campanha "Meu Corpo Não é Sua Fantasia 2024"

O evento será realizado em frente à Câmara Municipal, às 14 horas

A iniciativa, diz a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, visa combater a importunação sexual e a violência contra a mulher durante o período carnavalesco. Segundo a vereadora, além das ações nos circuitos da folia, a campanha também se destaca pela distribuição de material gráfico contendo informações sobre o tema, bem como orientações sobre como proceder em caso de violência.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Card: Assessoria da vereadora



Foto: Leone Serafim



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Randerson Leal destaca condições de trabalho adequadas para ambulantes

Vereador quer garantir um ambiente seguro para trabalhadores durante o Carnaval

O vereador Randerson Leal (PDT), conhecido por sua trajetória como ex-ambulante, ressalta a relevância de garantir condições seguras e adequadas para os trabalhadores informais durante o Carnaval de Salvador. Após a interdição realizada pelo Ministério do Trabalho na montagem da estrutura no circuito Barra-Ondina, Randerson manifestou preocupação com a segurança dos ambulantes.

Na abertura dos trabalhos na Câmara Municipal de Salvador, na sexta-feira (2), o vereador falou sobre as medidas e melhorias que estão sendo implementadas para garantir um ambiente de trabalho seguro aos ambulantes. “Estamos há 7 dias do início da festa momesca e ambulantes já se encontram acampados nos locais”.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Randerson Leal

O Ministério do Trabalho interditou, na quinta-feira (1), a montagem da estrutura devido a irregularidades relacionadas ao não uso de equipamentos de proteção contra queda. As normas regulamentadoras foram descumpridas, exigindo a atuação de profissionais legalmente habilitados, o uso de sistemas de proteção individual e a capacitação específica dos trabalhadores. A empresa responsável pela instalação deve regularizar os problemas apontados para retomar suas atividades.

Randerson Leal afirma que espera que o poder público atue rapidamente para assegurar um ambiente seguro e propício ao trabalho durante o Carnaval. “Além de aumento dos dias da folia é preciso incluir medidas para garantir uma melhor qualidade de trabalho, eles também fazem o Carnaval da cidade acontecer. Com o Carnaval se aproximando, a atenção para os profissionais que contribuem significativamente para a festa é crucial”, conclui.

Carolino parabeniza prefeito por realizações na gestão

Vereador destacou a construção de uma arena multiuso climatizada na Boca do Rio

O vereador Carolino (Podemos) parabenizou o prefeito Bruno Reis pela mensagem do Executivo, que continha as diretrizes e o foco administrativo para este ano, lida na manhã de sexta-feira (2), na reabertura dos trabalhos legislativos da Câmara, no Plenário Cosme de Farias.

“Aplaudido inúmeras vezes por todas as autoridades presentes, Bruno deixou claro seus objetivos. Ele anunciou a construção de um teleférico de 5 km que ligará o Subúrbio Ferroviário, a partir da região do Mané Dendê, até o bairro de Pirajá. Também revelou que já na próxima segunda-feira (5) publicará a licitação para a construção da tão esperada Arena Multiuso climatizada na Boca do Rio. Essa obra é aguardada há muito tempo pela cidade, desde a demolição do Balbininho, iniciativa do Governo do Estado, em 2010”, afirmou Carolino.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Carolino

Ele acrescentou: “Sinto-me muito feliz por poder contribuir com a melhor gestão municipal do Brasil. Afinal, a construção desta nova arena poliesportiva moderna, seguindo os moldes e o porte do que era o antigo Balbininho, é objeto do Projeto de Indicação nº 76/2023 de nosso mandato. O prefeito, textualmente, mencionou em sua mensagem à cidade que a construção preencherá essa lacuna, que este ano completa 14 longos anos”.

“O fato concreto é que Bruno Reis, Ana Paula Matos (vice-prefeita) e a excelente equipe de secretários da Prefeitura, que considero a melhor do Brasil, estão realizando por Salvador o que é de responsabilidade direta do Governo do Estado”, concluiu Carolino.

Comissão da Mulher lança campanha “Meu Corpo Não é Sua Fantasia 2024”

Evento será realizado nesta terça-feira, dia 6, informa a vereadora Ireuda Silva

Fotos: Assessoria da vereadora



Nesta terça-feira, dia 6, às 14h, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), lança na Câmara a campanha “Meu Corpo Não é Sua Fantasia 2024”. A iniciativa, diz a parlamentar, visa combater a importunação sexual e a violência contra a mulher durante o período carnavalesco. O evento de lançamento ocorrerá em frente ao Paço.

Desde 2019, a campanha tem se destacado por sua relevância e impacto social, desempenhando um papel crucial na conscientização da população sobre a necessidade de respeitar os limites e a integridade das mulheres durante os festejos do Carnaval. A ação é especialmente direcionada a coibir comportamentos inadequados, prevenindo episódios de assédio e garantindo a segurança das folionas. Segundo a vereadora, nos últimos anos foi observado um aumento de 50% nas notificações diárias de ocorrências de estupro no Carnaval.

Ireuda Silva destaca a continuidade do projeto: “A campanha ‘Meu Corpo Não é Sua Fantasia’ se mantém firme em seu propósito de alertar, prevenir e combater a importunação sexual e a violência contra as mulheres durante o Carnaval. Neste ano, estamos reforçando nosso compromisso e convidamos a população a se engajar nessa causa”.

Além das ações nos circuitos da folia, a campanha também se destaca pela distribuição de material gráfico contendo informações sobre o tema, bem como orientações sobre como proceder em caso de violência. Canais de denúncia são divulgados para que as vítimas possam buscar apoio e acionar as autoridades competentes.



Campanha Meu Corpo não é sua Fantasia em 2020

Conforme a vereadora, o lançamento oficial da campanha na Câmara contará com a presença de autoridades, membros da sociedade civil e representantes de órgãos públicos.

Diante do crescimento da conscientização sobre a importância do respeito aos direitos das mulheres, a expectativa é de que a campanha “Meu Corpo Não é Sua Fantasia” alcance cada vez mais pessoas, contribuindo para a promoção de uma cultura de respeito e igualdade durante os festejos carnavalescos e ao longo do ano.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.294/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Saturnino Rodrigues.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Saturnino Rodrigues.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.295/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Soares Ferreira Aras Neto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Soares Ferreira Aras Neto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.296/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Kelsor Gonçalves Fernandes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Kelsor Gonçalves Fernandes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.297/2024
Institui o Prêmio Escola Centenária, a ser concedido às instituições de ensino oficiais, de nível fundamental, médio e superior, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Escola Centenária, a ser concedido por Ato da Mesa da Câmara Municipal, visando agraciar instituições de Ensino de nível Fundamental, Médio e Superior, públicas ou privadas, que tiverem 100 (cem) anos ou mais de sua fundação.

Art. 2º A entrega do Prêmio Escola Centenária dar-se-á, preferencialmente, em Sessão Solene e nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal, admitindo-se, por motivo justificado, a entrega em outro local.
Art. 3º O Prêmio constituirá na entrega de uma placa de honra, confeccionada em aço escovado de 30 cm X 20 cm, com o brasão do Município estampado em alto relevo, contando com as seguintes inscrições em baixo relevo:

"A Cidade de Salvador, em reconhecimento às valiosas ações de promoção da ciência, pesquisa e desenvolvimento social, outorga à (nome da instituição beneficiária do prêmio) o Prêmio Escola Centenária".

§ 1º Deverá, logo abaixo da placa, ser estampado o local (Câmara Municipal de Salvador), a data e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal e do Autor da proposição.

§ 2º Além da placa referida no caput, deverá ser entregue diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo e do Autor da proposição.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.298/2024
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Srª Daniele Magalhães Melo.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Srª Daniele Magalhães Melo.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.299/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Roberto Tadros.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Roberto Tadros.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.300/2024
Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Magistrado Agenor Calazans da Silva Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao Magistrado Agenor Calazans da Silva Filho.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.301/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Fabrício de Castro Oliveira.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Fabrício de Castro Oliveira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.302/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Lanusse Araújo Andrade.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Lanusse Araújo Andrade.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.303/2024
Concede a Medalha Irmã Dulce ao Excelentíssimo Desembargador Sr. Baltazar Miranda da Rocha.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Irmã Dulce ao Excelentíssimo Desembargador Sr. Baltazar Miranda da Rocha.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.304/2024
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Excelentíssima Drª Laura Scalldaferri Pessoa.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Excelentíssima Drª Laura Scalldaferri Pessoa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 105/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2406/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, cad. 6.206, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Odontólogo, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 106/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2405/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **BRUNO DA SILVA SANTOS**, cad. 6.201, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na Área de Qualificação: Financeira, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 107/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2404/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR**, cad. 6.207, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 108/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2403/2023,
RESOLVE:
Declarar a servidora **ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE**, cad. 6.197, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na Área de Qualificação: Gestão de Pessoas 01, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 109/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2407/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **GUILHERME LEITE BAROSSI**, cad. 6.192, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 110/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2408/2023,
RESOLVE:
Declarar a servidora **IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA**, cad. 6.211, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na Área de Qualificação: Controladoria, a partir de 14 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 111/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2410/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **MATHEUS SABACK LEAL**, cad. 6.208, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 112/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2409/2023,
RESOLVE:
Declarar a servidora **ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON**, cad. 6.212, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 113/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2411/2023,
RESOLVE:
Declarar a servidora **MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA**, cad. 6.196, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 114/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2412/2023,
RESOLVE:
Declarar a servidora **ORIANA LEITE BIAO**, cad. 6.202, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na Área de Qualificação: Tramitação, a partir de 15 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 115/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2413/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **RAILTON LIMA CORREIA**, cad. 6.195, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 116/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2414/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **UELTON DE SANTANA BARBOSA**, cad. 6.198, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na Área de Qualificação: Gestão de Pessoas 01, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 117/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2417/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO**, cad. 6.210, apto

a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 118/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2415/2023,
RESOLVE:
Declarar a servidora **ANDREA QUEIROZ LIMA**, cad. 6.203, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na Área de Qualificação: Tramitação, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 119/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2418/2023,
RESOLVE:
Declarar o servidor **LAZARO CRUZ DA CUNHA**, cad. 6.194, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 22 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 120/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2416/2023,
RESOLVE:
Declarar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA VILAS BOAS**, cad. 6.204, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, na Área de Qualificação: Mesa Diretora, a partir de 09 de dezembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 121/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 90/2024,
RESOLVE:
Declarar a servidora **MARIA LETICIA SILVA ANDRADE**, cad. 6.209, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 122/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar o servidor **ANDRIE ROBERTO DA SILVA**, cad. 6.170, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Manutenção Predial, a partir de 1º de fevereiro de 2024. Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 123/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear o servidor **ANDRIE ROBERTO DA SILVA**, cad. 6.170, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 20, de Coordenador de Manutenção Predial, a partir de 1º de fevereiro de 2024. Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 124/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear o servidor **MATHEUS SABACK LEAL**, cad. 6.208, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Manutenção Predial, a partir de 1º de fevereiro de 2024. Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 13/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA**, cad. 6.049, ocupante da Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, Classe FC-30, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Legislativo, Classe, CC 90, em substituição ao titular **CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO**, cad. 15.704, durante o impedimento do titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2023 no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Comunicação Interna

Nº 03/2024	
DE: Co-vereadora Laina Pretas por Salvador	DATA:29/02/2024
PARA: Presidência e Setor de Transporte	
ASSUNTO: Liderança da oposição	

Senhor Diretor, Adriano Motta

Com cordiais cumprimentos, solicito a V. Exa, considerar a partir do 01/02/2024 a seguinte composição no quadro de liderança da bancada de oposição.

Líder: Silvio Humberto
1º vice-líder: Marta Rodrigues
2º vice-líder: Hélio Ferreira
3ª vice-líder: Laina Crisóstomo
4º vice-líder: Armando Lessa

Atenciosamente,

Tiago Ferreira

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

RECEBIDO
Em 05/02/24 às 15:31
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 036/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA**, cad. 6.095, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Comissões, Classe FC-20, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, Classe FC-30, em substituição **BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA**, cad. 6.049 durante o impedimento legal do titular, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 037/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA TANAJURA CAMBUI**, cad. 6.162, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Constituição e Justiça, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Comissões, Classe FC-20, em substituição a **WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA**, cad. 6.095, durante o impedimento legal do titular, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 038/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO**, cad. 6.046, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Constituição e Justiça, Classe FC-10, em substituição a **RENATA TANAJURA CAMBUI**, cad. 6.162, durante o impedimento legal da titular, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 39/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cadastro 6.076, ocupante da Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Classe FC-20 para Responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Classe FC-30, em substituição a **ADEMARIA ARAUJO DA SILVA**, cad. 6.064, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2021, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 40/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO DA SILVA SANTOS**, cadastro 6.201, para responder pela Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Classe FC-20, em substituição a **FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS SANTOS**, cad. 6.076, durante o afastamento da titular no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 041/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para fevereiro/2024, da servidora:

- **DAIANA SILVEIRA NERY**, cadastro 6.069, ocupante da Função de Confiança Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, FC - 30.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	16/2023	MENOR PREÇO	26/02/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente diversos, para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador, no exercício vigente.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 05 de fevereiro de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
2.160	Adauto dos Santos Ferreira	1277/2023
3.362	Almiro Cruz Pimentel	938/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Declaração de Estabilidade no Serviço Público

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.206	Eduardo Moreira de Oliveira Filho	2406/2023
6.201	Bruno da Silva Santos	2405/2023
6.207	Ary Jose de Azevedo Junior	2404/2023
6.197	Anuska Laberg de Souza Andrade	2403/2023
6.192	Guilherme Leite Barossi	2407/2023
6.211	Iany Macedo Ribeiro de Sousa	2408/2023
6.208	Matheus Saback Leal	2410/2023
6.212	Isadora Dressler Pereira Maron	2409/2023
6.196	Mylena Suarez dos Santos Montenegro Lima	2411/2023
6.202	Oriana Leite Biao	2412/2023
6.195	Railton Lima Correia	2413/2023
6.198	Uelton de Santana Barbosa	2414/2023
6.210	Rodrigo Mota Ferreira Nascimento	2417/2023
6.203	Andrea Queiroz Lima	2415/2023
6.194	Lazaro Cruz da Cunha	2418/2023
6.204	Fernanda Oliveira Vilas Boas	2416/2023
6.209	Maria Leticia Silva Andrade	90/2024

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DELIBERADOS - CCJ / CFOF			
PRE-114/2023	Randerson Leal	Concede a medalha Thomé de Souza a José Saturnino Rodrigues.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-119/2023	Armando Lessa	Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Magistrado Agenor Calazans da Silva Filho.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-120/2023	Orlando Palhinha	Concede o título de cidadã soteropolitana a Excelentíssima Doutora Laura Scalldaferri Pessoa	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-122/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador à Kelsor Gonçalves Fernandes.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-123/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador à José Roberto Tadros.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-130/2023	Mesa Executiva	Concede a Medalha Irmã Dulce ao Des. Baltazar Miranda da Rocha.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-131/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Rodrigo Paolilo.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-132/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a João Américo Bezerra.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-136/2023	Maurício Trindade	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. André Luiz de Carvalho Ribeiro.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-137/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Omar Antônio Gordilho de Britto	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-138/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Daniel Kunz.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-139/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ademar Pinheiro Lemos Júnior.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-140/2023	Gordinho	Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao SR. Jefferson Beltrão Teixeira	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE-144/2023	Carlos Muniz	Concede Título de Cidadã de Salvador a Srª. Dulce Mariano	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 145/2023	Alexandre Aleluia	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 146/2023	Edvaldo Brito	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Luiz de Almeida.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 147/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Desembargador Luiz Tadeu Leite Vieira.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 148/2023	Carlos Muniz	Concede Medalha Thomé de Souza ao Dr. Walter Ribeiro Costa Junior	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 149/2023	Claudio Tinoco	Concede o título de Cidadão de Salvador a Júlio Ribas.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 150/2023	Mesa Executiva	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Virgílio Teixeira Daltro.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 151/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadão de Salvador a Jéferson Alves Silva Muricy	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 152/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de cidadão da Cidade de Salvador a Léa Reis Nunes.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 153/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Ministro Bruno Dantas.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 154/2023	Carlos Muniz	Concede a Comenda Maria Quitéria a Nathália Garcia.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)
PRE 155/2023	Carlos Muniz	Concede a honraria título de Cidadão de Salvador ao Deputado Estadual Sr. Roberto Carlos Almeida Leal.	Parecer favoravel conjunto (CCJ/CFOF)

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN-278/2023	DÉBORA SANTANA	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação da CAMPANHA DESPERTA SARA, através de ações de conscientização e reeducação articuladas entre Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deams), Núcleos Especializados de Atendimento à Mulher (Neams) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de Apoio a Mulher, a serem executadas nas entidades religiosas, contribuindo assim com a redução dos índices das diversas formas de violência contra a mulher cristã.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
PIN-174/2023	ORLANDO PALHINHA	ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, a fim de implantar uma Piscina publica de agua salgada (Piscinão) na Orla do subúrbio ferroviário de Salvador, nas imediações de Escada/Praia grande/ Periperi.	Téo Senna	FAVORAVEL
RUP-82/2023	DUDA SANCHES	Renova a Utilidade Pública Municipal da Instituição Assistencial e Beneficente Conceição Macedo - IBCM	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-83/2023	MAURÍCIO TRINDADE	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto de Fomento, Colaboração e Apoio a Gestão Pública e Privada- STRATEGIC.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-84/2023	FÁBIO SOUZA	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto Social Amor e Vida - ISAV.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-85/2023	AUGUSTO VASCONCELOS	Declara a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS ABADEF.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-86/2023	AUGUSTO VASCONCELOS	Declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa Carnavalesca Cultural Abuse e Use, CNPJ 02.444.946/0001-72, com sede e foro nesta Capital	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-87/2023	AUGUSTO VASCONCELOS	Declaração de renovação de utilidade pública municipal da entidade Casa de Oração Mariazinha, CNPJ 08.139.497/0001-35, com sede e foro nesta Capital.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-88/2023	PAULO MAGALHÃES JR.	declaração de utilidade pública municipal da entidade INSTITUTO FAZER ACONTECER IFA, CNPJ 05.923.642/0001-86, com sede e foro nesta Capital.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-89/2023	CARLOS MUNIZ	Renovação de utilidade pública municipal da entidade PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA - PRÓ VILA , CNPJ 24.377.908/0001-87, com sede e foro nesta capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-90/2023	SUÍCA	Declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E EDUCATIVA ILE AXE EWE	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL
RUP-91/2023	CARLOS MUNIZ	Declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE VENDEDORES AMBULANTES FEIRANTES E MICROEMPREENDENDORES INDIVIDUAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - ASSIDIVAM, CNPJ 21.071.437/0001-96, com sede e foro nesta capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.	Paulo Magalhães Jr.	FAVORAVEL



acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:20	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
16:20	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
17:30	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.